



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Fls. 532

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-03/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES A MERENDA ESCOLAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE E A EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luis do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 202001097835, inscrita no CPF sob nº 053.496.814-78, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.230/0001-60, estabelecida na Rua Boa Vista, S/N, Porto Calvo/AL, e-mail: aliancadistribuidorape@outlook.com e tel: (82) 3292-1395, representada neste ato pelo(a) Sr(a) WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS, portador(a) da cédula de identidade nº 1463392, inscrito(a) no CPF sob nº 001.020.904-24, residente e domiciliado(a) na cidade de Porto Calvo/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", em entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, que se regerá pelas disposições do Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES A MERENDA ESCOLAR**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO:

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	BISCOITO - biscoito doce tipo maria, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, transparente, lacrado com seladora, com 400g, sem perder a sua integridade/crocância, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal, soro de leite, sal, vitaminas pp, b6, b2 e b1, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e aromatizantes, contendo glúten, lactose, derivados de leite, de soja e de trigo, pode conter aveia, centeio e cevada, marca de boa qualidade reconhecida no mercado	03 de Maio	6.000	Pacote 100.0G	R\$ 2,95	R\$ 17.700,00
29	CARNE BOVINA IN NATURA - carne bovina de 1ª qualidade, (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho) - maciça, com nível máximo de gordura natural de até 10%	Friboi	2.500	KG	R\$ 31,90	R\$ 79.750,00

WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS:0010290424

assinado e forma gital por WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS:0010290424



Fls. 533
A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

	.sem nervuras, zero de cartilagem, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88, embalagem preferencialmente de plástico cristal de 2 kg e 3 kg, etiquetada configurando peso e data de validade, sem nenhum tipo de conservante					
33	CARNE BOVINA IN NATURA - carne s/osso tipo acém, de 2ª qualidade, apresentando cor e cheiro característicos, originária de gado macho, abatidos sob inspeção veterinária, o produto deve ser embalado a vácuo, em embalagem flexível atóxica, resistente, transparente, identificando a data de fabricação, prazo de validade, condições de armazenamento e selo de inspeção sanitária	Friboi	1.250	KG	R\$ 27,50	R\$ 34.375,00
47	FARINHA DE TRIGO - farinha de trigo com fermento, limpa, isenta de matéria aterrosa, em perfeito estado de conservação, enriquecida com ferro e ácido fólico, cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rãncosa com cheiro e sabor próprio, embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionada de 1kg, em saco plástico transparente, atóxico, flexível e resistente, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação	Sarandi	1.200	KG	R\$ 4,29	R\$ 5.148,00
52	CARNE DE AVE IN NATURA - frango congelado, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterá-los, durante o processamento deve ser realizada a limpeza (eliminação dos excessos de gorduras, nervos, vísceras, pés, cabeças, penas e tudo o mais que não seja comestível), o produto deve ser embalado em sacos plásticos atóxicos resistentes, identificando data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, condições de armazenamento e selo de inspeção sanitária	Seara	13.500	KG	R\$ 10,56	R\$ 142.560,00

VELL
NGT
ON
OSE
ILVA
OS
ANT
OS 00
020
042

assinado
e forma
digital
or
VELLING
ON JOSE
LVA
OS
ANTOS:0
1020904
4
ersão do
dobe
crobac
eader:
021.011.
0039

@



Fls. 534
#

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

53	CARNE DE AVE IN NATURA - frango congelado, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterá-los. durante o processamento deve ser realizada a limpeza (eliminação dos excessos de gorduras, nervos, vísceras, pés, cabeças, penas e tudo o mais que não seja comestível). o produto deve ser embalado em sacos plásticos atóxicos resistentes, identificando data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, condições de armazenamento e selo de inspeção sanitária	Seara	4.500	KG	R\$ 10,56	RS 47.520,00
68	GORDURA VEGETAL - margarina vegetal cremosa, com sal e 60% de lipídios, embalada pelo próprio fabricante em pote de plástico resistente, retangular, atóxico, com 250g, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, marca de boa qualidade reconhecida no mercado	Vitarela	6.000	Embalagem 250.0G	R\$ 2,52	RS 15.120,00
94	EMBUTIDO - salsicha a granel congelada tipo hot dog, pesando de 35 a 40g, em embalagem de 05 kg rotulada e embalada a vácuo, resistente, transparente, atóxica, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, protegida externamente em caixa de papelão	Avivar	6.300	KG	R\$ 9,15	RS 57.645,00
95	EMBUTIDO - salsicha a granel congelada tipo hot dog, pesando de 35 a 40g, em embalagem de 05 kg rotulada e embalada a vácuo, resistente, transparente, atóxica, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, protegida externamente em caixa de papelão	Avivar	2.100	KG	R\$ 9,15	RS 19.215,00

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde AL - C.N.P.J nº 12.342.671 0001-10

Fis. 535

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico nº. 029/2021, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo estabelecido no Termo de Referência - (Anexo), o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência - (Anexo).

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E REVISÃO:

6.1. Em observância às disposições do Decreto nº 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razão de interesse público; ou



WELLINGTON JOSE
SILVA DOS
SANTOS:00102090424

Assinado de forma digital por
WELLINGTON JOSE SILVA DOS
SANTOS:00102090424
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.011.20039



Fls. 536

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

6.3.2. A pedido do fornecedor.

6.4. REVISÃO:

6.4.1. A ARP poderá ser alterada por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor registrado e a retribuição do órgão gerenciador para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ARP, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme Art. 17. Do decreto Federal 7.892/13.

7. SECRETARIAS PARTICIPANTES:

71. Destinado à Secretaria Municipal de Educação.

8. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de **R\$ 419.033,00 (quatrocentos e dezenove mil, trinta e três reais):**

8.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020/2021, na classificação abaixo: UO: 0012 - Secretaria Municipal de educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação -

ME; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4009 - Merenda Escolar - PNAE - EJA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica;
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4010 - Merenda Escolar - PNAE Fundamental; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4011 - Merenda Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLAR; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica;
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4012 - Merenda Escolar - PNAE CRECHE; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será a Sr(a). Patricia Lima de Vasconcelos.

10. DA DIVULGAÇÃO:

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luis do Quitunde/AL, 25 de Janeiro de 2022.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Responsável legal da CONTRATANTE

WELLINGTON JOSE
SILVA DOS
SANTOS:00102090424

Assinado de forma digital por
WELLINGTON JOSE SILVA DOS
SANTOS:00102090424
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.011.20039

ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI

Responsável legal da CONTRATADA

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:4BD80D6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 029/2021

Ata de Registro de Preços nº 029-01-02-03-04-05-06/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, com valor vencido de R\$ 632.819,50(seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos);

AN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.259.857/0001-14, com valor vencido de R\$ 62.805,00(sessenta e dois mil, oitocentos e cinco reais);

ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.230/0001-60, com valor vencido de R\$ 2.033,00(quatrocentos e dezenove mil, trinta e três reais);

ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, com valor vencido de R\$ 109.610,00(cento e nove mil, seiscentos e dez reais);

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11, com valor vencido de R\$ 1.564.804,50(um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos);

RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.275.819/0001-34, com valor vencido de R\$ 317.927,50(trezentos e dezessete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES A MERENDA ESCOLAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2022.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4009 - Merenda Escolar - PNAE - EJA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4010 - Merenda Escolar - PNAE Fundamental; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4011 - Merenda Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLAR; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4012 - Merenda Escolar - PNAE CRECHE; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:F7886DDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (CESTA BÁSICA)

Pregão Eletrônico Nº 04/2022 Tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ALIMENTÍCIAS destinadas ao atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de São Sebastião/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de fevereiro de 2022, às 10h. (Horário de Brasília). <https://www.comprasnet.gov.br> UASG:982875

São Sebastião - AL, 03 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:E97A9678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 2ª CHAMADA
(SERVIÇOS GRÁFICOS).

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, 2ª chamada para a cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando a FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com. São Sebastião - AL, 03 de fevereiro de 2022

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:03F26C8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
##ATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
961-E1/2021

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2021 – SRP Nº 961-E1/2021. Processo Adm. Nº 961/2021. GERENCIADOR: Município de São Sebastião AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 07.245.458/0001-50 Objeto: Registro de Preço objetivando à Futura e Eventual Aquisição de Materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais de São Sebastião. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei nº 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 11, perfazendo o Valor global de R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Data da Assinatura: 04/02/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:1269A67F